

DECRETO Nº. 26.971, DE 04/10/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTÁGIÁRIO PARA
ATENDER A SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante LUDIMILA DA SILVA PINHEIRO, como Estagiária do Curso de Engenharia de Produção – Faculdade de Aracruz, com exercício na Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPLA , carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010, a partir de 08/10/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

GILTON LUIS FERREIRA
Secretário de Planejamento,
Orçamento e Gestão